



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 82

IPIRANGA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

PÁGINA - 1

SUMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Sr. SERGIO FERNANDES STACHESKI, sob CPF: 306.304.529-20, pequeno produtor rural, torna público que irá requer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Autorização Florestal, para Corte de 20 araucárias e 42 árvores nativas diversas no povoamento de Queimadas - Zona Rural, no município de Ipiranga, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2016
PROCESSO Nº 13

OBJETO: Fornecimento de uma cadeira de rodas e uma ortese unilateral em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).
FORNECEDORA: ALCEU DE ANDRADE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cruz Machado, nº 351, Bairro: Centro, CEP: 80.410-170, Cidade: Curitiba/PR.
CNPJ/ME Nº.: 08.876.270/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2016	0600510302060120373390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
2016	0600510302060120373390300000	496	MATERIAL DE CONSUMO
2016	0600510302060120374490520000	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 29 de janeiro de 2016.

Ipiranga, 29 de janeiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016
PROCESSO Nº 14

OBJETO: Serviços de revisão 20.000 km dos veículos modelo Classic LS 1.0, placas: AZX - 4980 e AZY - 7080.

VALOR: R\$ 1.603,97 (dois mil, duzentos e noventa reais).
FORNECEDORA: CIPALUTO VEÍCULOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Souza Neves, nº 2003, Bairro: Chapada, CEP: 84.062-000, Cidade: Ponta Grossa/PR.
CNPJ/ME Nº.: 06.105.498/0003-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2016	0600510302060120373390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
2016	0600510302060120373390300000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 01 de fevereiro de 2016.

Ipiranga, 01 de fevereiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016
PROCESSO Nº 15

OBJETO: Contratação de serviços através do CIM - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais, através do Fundo Municipal de Saúde, para estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde voltadas à população, otimizando os atendimentos, com viabilidade na realização de exames e consultas especializadas não cobertos na estrutura do Município de Ipiranga.

VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
FORNECEDORA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
ENDEREÇO: Rua Coronel Dulcídio, nº 09, Bairro: Vila Estrela, CEP: 84.010-260, Cidade: Ponta Grossa/PR.
CNPJ/ME Nº.: 03.878.900/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2016	0600510301060110133371700000	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 01 de fevereiro de 2016.

Ipiranga, 01 de fevereiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 180/2012. QUARTO TERMO ADITIVO

DAS PARTES:

a) PERMITENTE: O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26, com sede da sua Administração Municipal na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep 84450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Roger Eduardo Angelotti Selski**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.060.726-1SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65.

b) PERMISSONÁRIA: MARCOS VALENTIM SPECHALISKI IPIRANGA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.069.556/0001-60, com sede na Travessa 31 de Março, nº. 120, Cep 84450-000, Centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Valentim Spechaliski**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Capitão Julio Pombeiro, nº. 80, Cep 84450-000, Bairro: Centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº.6.305.808-4-SESPPR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 795.481.649-49.

OBJETO: 2.1 - Constitui objeto do presente contrato a permissão remunerada de uso comercial de espaço público, a título oneroso, com fins de exploração de lanchonete, nas dependências da Estação Rodoviária Municipal, em conformidade com os termos e as condições constantes do Edital de Concorrência Pública nº. 1/2012 e seus anexos, que integram este contrato como se aqui estivessem transcritos.

DO VALOR: De acordo com as previsões da Clausula Quarta do Termo inicial celebrado entre as partes, e com fundamento legal no artigo 65, da Lei nº. 8666/93, fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 594,60 (quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), a serem praticados nas competências de janeiro/2016 a dezembro/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/10/2012, não atingidas pelo presente instrumento.

DO FORO: Comarca de Ipiranga PR.

Local/Emissão: Ipiranga - PR, 20/01/2016

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
MARCOS VALENTOM
SPECHALISKI IPIRANGA ME
Marcos Valentim Spechaliski

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 001
De 04 de janeiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e conforme Ofício n.º: 320/2015 e 031/2016, resolve,

DESTITUIR

I - Os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo em vista término de mandato a partir de 09 de janeiro de 2.016, conforme abaixo:

- EDINA DE FATIMA DA ROCHA FREITAS
- JOSIANE CORREIA RODRIGUES
- EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINI
- MARCIA LOVATO COROSQUE
- SIRLENE LIMA DE SOUZA DA LUZ
- MARIA DE JESUS OLIVEIRA GARRIGA

II – Fica revogada a Portaria de n.º: 020/2015 de 03/02/2015, conforme Ofício n.º: 320/2015 do Conselho Tutelar de Ipiranga.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005
De 04 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e processo n.º: 2032/2015 datado de 21/12/2015, resolve,

CONCEDER

Ao servidor **ANTONIO FERDINANDO ANTUNES BUENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006
De 04 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, processo n.º: 2032/2015 resolve,

CONCEDER

À servidora **GISELDE MARIA DE FREITAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 15/03/2016 a 12/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2009/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007
De 04 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e requerimento datado de 04/01/2016, resolve,

CONCEDER

À servidora **MARCIA ZANARDINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 05/01/2016 a 03/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2007/2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008
De 04 de janeiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **AFONSO SELSKI** portador do RG nº 6.510.529-2-PR e CPF n.º: 005.758.919-47, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009
De 04 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e requerimento datado de 04/01/2016 resolve,

CONCEDER

À servidora **ADRIANE CRISTINA DA ROCHA F. PORTELA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010
De 04 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e requerimento datado de 04/01/2016 resolve,

CONCEDER

À servidora **ROSA MARIA GORGUTH FORTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 03/02/2016 a 02/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2010/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011
De 04 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e de acordo com o memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datado de 04/01/2016,

DESIGNAR

I- A partir de 01 de fevereiro de 2016 a servidora **MICHELE DENCK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, para desempenhar a Função Gratificada Diretora Escolar por 40(quarenta) horas semanais de serviços junto a Escola Rural Municipal de Avencal do Município, em razão de substituição da Diretora Sra. Gicelia Francisca Aves Cavagnari, tendo em vista que a mesma encontra-se em licença maternidade.

II- Conforme Designação acima fica concedida a gratificação de função "FGD-2" e ampliação de jornada de trabalho.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014
De 11 de janeiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

DESIGNAR

Os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, a partir de 10 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

- JOSIANE CORREIA RODRIGUES
- EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINI
- TANIA MARA KRUM GONÇALVES
- LUIZ MAURICIO DE MEIRA
- CANDIDO MARCOS CRUZ DA SILVA

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015
De 14 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e de acordo com o requerimento datado de 14/01/2016, resolve,

EXONERAR

A pedido o Sr. **ALFREDO SCHWARTZ FILHO**, portador do RG nº 4.263.847-1- PR do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016
De 15 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e de acordo com o requerimento datado de 15/01/2016, resolve,

EXONERAR

A pedido a Servidora **ERICA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017
De 15 de janeiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **JOSE GUILHERME GONÇALVES** portador do RG nº 10.371.087-1 PR e CPF n.º: 089.143.509-32, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Trânsito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020
De 19 de janeiro de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O Servidor **SIDNEI CICERO TILPE**, portador do RG nº 78950102-PR e CPF n.º: 925.864.909-59 do cargo de cargo Provimento em Comissão de Diretor de Turismo, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018
De 19 de janeiro de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e Ofício n.º: 03/2016 da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos,

RESOLVE

Cancelar o adicional de insalubridade do servidor **DANIEL RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de não estar exercendo serviço de insalubre.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 019
De 19 de janeiro de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e Anexo II datado de 04/01/2016, resolve,

CONCEDER

A servidora Sra. **ELIANE GOTTEMS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, a RETIDE pela prestação de serviços no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a razão de 80% (oitenta por cento) de sua remuneração.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 021
De 19 de janeiro de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Educação, datado de 04/01/2016, que justifica a necessidade de professores para atender a demanda das escolas Municipais,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidora **SILVIA REGINA ALMEIDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo Professora para prestar seus serviços referente ao 1º padrão junto ao CMEI Evolução do Saber e 2º padrão para CMEI Madre Tereza de Calcutá.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 022
De 19 de janeiro de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e Anexo II datado de 04/01/2016 e,

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Educação, datado de 04/01/2016, que justifica a necessidade de professores para atender a demanda da escola e também o excesso de professores lotados na Escola Municipal Profª Anita Taborda Puglia,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidora **NELZI TEREZINHA SCHEIFER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo Professora para prestar seus serviços referente ao 1º padrão e 2º padrão junto a Escola Rural Municipal de Avencal, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 023
De 19 de janeiro de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e requerimento datado de 06/01/2016, resolve,

CONCEDER

À Servidora **FABIOLA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico firmado pela Dr. Thiago C. Stadler CRM nº 30.322-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 027
De 27 de janeiro de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e requerimento datado de 26/01/2016, resolve,

CONCEDER

À Servidora **ADRIANE ORLOWSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2.016, conforme atestado médico firmado pela Dr. Vinicius Duboc dos Santos CRM nº 32.200-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 024
De 19 de janeiro de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e requerimento datado de 12/01/2016, resolve,

CONCEDER

À Servidora **GICELIA FRANCISCA ALVES CAVAGNARI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico firmado pela Dr. Thiago C. Stadler CRM nº 30.322-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 028
De 27 de janeiro de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e requerimento datado de 27/01/2016, resolve,

CONCEDER

À Servidora **VALDIRENE NEVES GOTTEMS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2.016, conforme atestado médico firmado pela Dr. Vinicius Duboc dos Santos CRM nº 32.200-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 025
De 19 de janeiro de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Ofício n.º: 005/2016 resolve,

CONCEDER

À servidora **MARIA LUCIANE CANTERI FRANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 18/01/2016 a 16/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029
De 01 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, II, "f" e "g", resolve,

CONCEDER

I – Com amparo no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, nos termos do art. 181 da Lei nº 1.201/96 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga", aplicar ao servidor **LUIZ FERNANDO BETINARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, a penalidade de reprovação por ter cometido falta aos deveres impostos pela Lei e Regulamentos aos servidores municipais em geral, com anotações e averbações cabíveis em seu histórico profissional.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal